

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INCLUI OS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO		
Autor:	99503 - DEPUTADO TOMAZ HOLANDA		
Usuário assinator:	99503 - DEPUTADO TOMAZ HOLANDA		
Data da criação:	23/09/2024 09:44:17	Data da assinatura:	23/09/2024 09:42:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA DE LIMA

PROJETO DE INDICAÇÃO
23/09/2024

INCLUI OS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Ficam incluídos no serviço de saúde pública dos Hospitais e Postos de Saúde da Rede Pública Estadual, junto às equipes multidisciplinar os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais para atender as demandas de pacientes de Fibromialgia e outros pacientes que necessitam dos serviços destes profissionais no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação é para mostrar a importância do Terapeuta Ocupacional e o Fisioterapeuta nas equipes multidisciplinares no atendimento aos pacientes de Fibromialgia, gerando assim qualidade de vida para esses pacientes que sofrem com tal doença. No caso específico do Terapeuta Ocupacional que trabalha as atividades de vida diária, intervindo nos casos de: vestir-se, pentear-se, na alimentação, na higiene pessoal, que estejam sozinhos com

auxílio ou com adaptações. O Terapeuta Ocupacional é responsável por trabalhar atividades instrumentais de vida, como ajudar as pessoas acometidas por Fibromialgia ou outra patologia que as prive de usar telefone, fazer o lanche, fazer compras, viajar, passear sozinho etc.

Práticas integrativas e complementares, como: meditação, aromaterapia e auriculoterapia apresentam Baixo Custo e Altos Benefícios para as pessoas favorecendo êxitos positivos na prevenção e tratamento das pessoas dando-lhes mais qualidade de vida.

A necessidade de Terapeutas Ocupacionais e Fisioterapeutas para a realização de Ginástica Laboral nas empresas públicas e privadas segue a Norma Regulamentadora 17 (NR17), que versa sobre a saúde do trabalhador, prevendo e favorecendo qualidade de vida a todos os trabalhadores. Portanto, é necessária a inclusão dos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais na rede de saúde pública e privada do nosso Estado para suprir a falta de profissionais da saúde em áreas específicas e garantir assim, o atendimento àqueles que necessitam de atendimento e tratamento contínuo de especialistas em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

É do conhecimento de todos que existe uma enorme carência desses profissionais na rede de saúde pública do nosso Estado, o que faz justificar a presente proposição, que segue para a apreciação dos nobres pares.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tomaz Holanda', with a long horizontal flourish extending to the right.

DEPUTADO TOMAZ HOLANDA

DEPUTADO (A)